

DECRETO Nº 2.532, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Reconduz membros do Conselho Municipal de Recursos e do Conselho Municipal de Decisões.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 503, de 15 de julho de 1991,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Recursos e do Conselho Municipal de Decisões, nomeados pelo Decreto nº 2.396, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em: ___/___/2014.	Publicado no DIOEMS dia ___/___/2014, Edição nº _____	Publicado no JB dia ___/___/2014, Edição nº _____
--	---	---